



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

RESPOSTA - DTI - Nº 0713466

À CPL - Comissão Permanente de Licitação,

Em resposta ao pedido de esclarecimento (0713297) encaminhado da empresa Empresa VSP SOLUTION LTDA, após análise do pedido, informo à Comissão Permanente de Licitação que a respeito do esclarecimento, sucintamente transcritos abaixo:

Pergunta 1)

" ...

9. FONTE DE ALIMENTAÇÃO

9.1. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 90W;

9.2. Com certificação Energy Star, comprovado através do site www.energystar.gov;

Em análise ao solicitado, entendemos que será aceita Certificação Epa Energy Star do equipamento completo, incluindo a fonte, esta correto nosso entendimento?

" ... "

Resposta 1:

O entendimento do fornecedor está **correto**.

Pergunta 2)

" ...

15.2. Nenhum dos equipamentos fornecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO;

Em análise ao solicitado, entendemos que será aceita Certificação internacional Rohs, esta correto nosso entendimento?

" ... "

Resposta 2:

O entendimento do fornecedor está **correto**.

Pergunta 3)

" ...

15.6. O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais.

Em análise ao solicitado, entendemos que será aceita Certificação ISO 45001, sendo esta substituta natural da ISO 18001, esta correto nosso entendimento?

" ... "

Resposta 3:

O entendimento do fornecedor está **correto**.

É a manifestação deste setor.



Documento assinado eletronicamente por **CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO**, **Diretor(a) de Departamento**, em 28/08/2023, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0713466** e o código CRC **DED492F4**.
